

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1497

## DECRETO Nº 12.554, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2843/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (1463)	R\$ 2.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 2.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 2.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,  
Secretária de Administração substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1497

---

## **P O R T A R I A   N.º 29.252, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

RETIFICA o prazo da portaria nº 29.144/2022 que designou a servidora ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1212/2022 e,

CONSIDERANDO a cassação das férias da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, em razão da licença saúde da servidora Roseli Angelica Berte, a qual foi designada para substituí-la conforme portaria nº 29.144, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Retificar o prazo da portaria nº 29.144, de 05 de janeiro de 2022, que designou a servidora ROSELI ANGELICA BERTE, matrículas 3067 e 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais em ambas matrículas, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular, alterando o período de substituição para 21 a 30 de março de 2022, percebendo o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição fica cancelado o Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Supervisor Escolar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1497

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 060-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 32899/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Cristina Kich e considerando o não comparecimento da candidata Joice de Souza no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN – Classificação 44º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1497

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 061-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1129/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Franciele Marine Martini; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Administrativo de Saúde

ILÁRIO CLOSS BATISTA – Classificação 14º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.  
sikb